



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

10 de julho de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DECRETO Nº 07, DE 10 DE JULHO DE 2025

*CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, juntamente com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social ou ainda, dos recursos do Índice de Gestão do SUAS e do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) para fomento à participação social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 10 de julho de 2025.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Municipal